



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 MAI 2023

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1º Secretário

**APROVADO (A)**  
**VAI AO EXPEDIENTE**  
Em 02/05/2023

REQUERIMENTO

1º Secretário

166123

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO CÁSSIO GOIS - PSD

REQUER VOTO DE LOUVOR, para o Soldado do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Senhor JANDERSON DE ALMEIDA que atuou bravamente na ocorrência de prestação de socorro a um bebê que se engasgou município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para o Soldado do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Senhor JANDERSON DE ALMEIDA que atuou bravamente na ocorrência de prestação de socorro a um bebê que se engasgou município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2023.

CÁSSIO GOIS  
Deputado Estadual - PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO CÁSSIO GOIS - PSD

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelo Soldado do 1º Batalhão da Polícia Militar o Senhor JANDERSON DE ALMEIDA que atuou na ocorrência de salvamento de um bebê acometido de engasgo. O militar protagonizou um ato heroico ao salvar a vida de um bebê engasgado na Avenida Rio Madeira, bairro Nova Esperança, zona norte da cidade de Porto Velho.

O policial, que neste dia estava de folga, ao passar pelo local deparou-se com os pais da criança no meio da rua em desespero e cercados por populares que em vão tentavam reanimar a criança. Ao perceber que a criança não conseguia respirar, o PM rapidamente agiu, aplicando técnicas de salvamento e conseguindo, com êxito, salvar a vida do bebê. Populares que presenciaram a cena aflitos comemoraram a ação rápida do policial e aplaudiram o militar por sua coragem e habilidade<sup>1</sup>.

Tal ato demonstra o alto nível de compromisso e profissionalismo de nossos militares, que com a nobre missão de proteger e salvar vidas põe em prática o Lema da Polícia Militar do Estado de Rondônia **"Lealdade, disciplina e constância"**, não medindo esforços para a qualquer momento e lugar agir com lealdade e disciplina, aplicando os preceitos defendidos pela Polícia Militar em prol da sociedade Rondoniense.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2023.

  
CÁSSIO GOIS  
Deputado Estadual - PSD